

Atos do Executivo nº 387730 Disponibilização: 23/05/2023 Publicação: 23/05/2023

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Supervisão de Habitação

Av. Nacoes Unidas, 7163, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070 Telefone: 3095-9595

**Ata de Reunião**

# GABINETE DO SUBPREFEITO - ATA CADES PINHEIROS - REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE MAIO DE

**2023 -** Ao 16º dia do mês de maio de 2023 reuniram-se na sede da Subprefeitura de Pinheiros, Avenida das Nações Unidas, 7.123, os membros titulares convocados e suplentes convidados para a quinta reunião ordinária do CADES Pinheiros em 2023, sob a presidência do **Subprefeito de Pinheiros, Leonardo Casal Santos**. Participaram, conforme lista de presença, os **Conselheiros Titulares da Sociedade Civil:** Ana Maria Wilheim, Flávio Augusto W. Scavasin, Isaura Maria Ribeiro S. Leite, Juliana de Freitas Leal e Glaucia Maria M. Santelli; **Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil:** Helena Napoleon Degreas e Helena Maria Moura Fragomeni; **Subprefeitura de Pinheiros:** Leonardo Casal Santos, Sidinei Couto Junior e Norival Nunes Rodrigues Junior; **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL:** Luiz Octavio da Silva; **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT:** João Lindolfo Filho; **Ausências Justificadas:** Celina Cambraia F. Sardão (conselheira titular) e Leila Maria Vendrametto (conselheira suplente)**;**

# ASSUNTOS TRATADOS:

1 – Esclarecimentos sobre a defasagem de árvores plantadas com relação às árvores removidas 2 – Plano de Ação da Subprefeitura de Pinheiros

1. - Revitalização do Largo da Batata e de praças da região
2. – Possibilidade de aumento na frequência de coleta de resíduos recicláveis 5 – Considerações sobre o recente Simpósio de Poluição Sonora
3. – Fiscalização dos bares da Vila Madalena
4. – Informes e Pendências de Reuniões passadas
5. – Rodada entre os Conselheiros para temas não abordados anteriormente

# DESTAQUES:

1. Os conselheiros manifestaram seu enorme desconforto com a situação detectada pelos relatórios públicos da própria Subprefeitura de Pinheiros, mostrando que em apenas quatro anos - de 2019 a 2022 - a diferença entre as árvores plantadas e removidas ultrapassa três mil exemplares, conforme o link https://bit.ly/437CG7E. Ao mesmo tempo em que se elogiou que os dados estariam sendo divulgados desde 2019 - o que não acontecia anteriormente - considerou-se a situação inadmissível, sendo Pinheiros a região com maior desarborização dentre as 32 subprefeituras da cidade, fato agravado pela enorme destruição dos antigos imóveis e construção de grandes edifícios na região. O Subprefeito, então, deu ciência de que, muitas vezes, a defasagem se dá por falta de mudas em quantidade suficiente no viveiro Manequinho Lopes e a necessidade de comprá-las, sendo que o plantio de substituição é executado a serviço da própria Subprefeitura, que tem mão de obra para tal, porém não os recursos suficientes para a compra de mudas, quando encontradas, em quantidade suficiente;
2. Solicitou-se que a Subprefeitura apresentasse um plano de ação no qual também pudesse ser acrescentado o plantio de mais árvores, ao que o Subprefeito prontamente respondeu que esse plano está em andamento e já deverá estar pronto em cerca de um mês;
3. O Subprefeito sugeriu ao CADES que buscasse o mesmo benefício concedido aos CPMs, que teriam obtido, cada um, R$ 6 milhões para decidir onde utilizar na região;
4. Tratando da revitalização anunciada pela imprensa do Largo da Batata, o subprefeito informou que a ideia inicial é a de finalizar a execução do projeto do arquiteto Tito Lívio Frascino, vencedor de concurso efetuado em 2002. Contudo, considera importante aumentar as áreas verdes, adequando o projeto ao momento atual, bem como estabelecendo melhor diálogo arquitetônico entre o lado sul e norte do largo, separado

pela Av. Faria Lima, assim como respeitando a “floresta de bolso”, as chamadas “batateiras” e o projeto “bike anjo”;

1. Descartou-se pleitear aumento na frequência de coleta de resíduos recicláveis, dado não haver escala suficiente, ainda mais reduzida pela atuação não contabilizada dos “morcegões”, como são chamados aqueles que atuam com as Kombis e veículos que recolhem os recicláveis antes da prefeitura que, no

entendimento do subprefeito e dos conselheiros que se manifestaram, deveriam ser integrados oficialmente ao sistema de reciclagem da cidade. Em seguida, foi entregue pelo coordenador Sidinei Couto Junior ofício recebido da SP Regula (processo SEI 6050.2022/0012878-5), em resposta ao CADES Pinheiros, informando que “a Subprefeitura de Pinheiros é 100% contemplada com coleta seletiva”;

1. A conselheira Isaura Maria Ribeiro S. Leite informou ter participado do Simpósio de Poluição Sonora que teve lugar na Câmara Municipal de São Paulo em 24/04/23 (<https://bit.ly/3OjB0U8>), relatando a preocupação existente quanto à tentativa de aumento do nível de ruídos permitidos. Em função do exposto, o Subprefeito informou que uma decisão do Tribunal de Justiça barrou o aumento, voltando-se aos limites anteriores de ruídos para 55 dB. Em seguida, reconheceu ter havido uma redução de fiscalização dos bares da Vila Madalena, dado que só estava com quatro fiscais, mas que agora já estaria com a equipe completa, com sete servidores. Paralelamente, observou que, sempre que há uma troca de subprefeito, alguns estabelecimentos aumentam o volume para “testar” o novo titular. Também quanto aos ruídos, informou que o seu novo chefe de gabinete deverá ser Edgard Minoru, que já foi chefe da Divisão Técnica de Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, que muito poderá auxiliar quanto ao excesso de ruídos da região;
2. Lamentou-se não haver restrição de construções simultâneas na mesma rua ou quadra, como relatou-se estar ocorrendo na rua Oscar Freire próximo ao Hospital das Clínicas, com grandes edifícios multifuncionais em edificação, gerando incômodos diversos incluindo no trânsito, levantando-se a necessidade de haver alguma regulamentação quanto a essa situação. Isso posto, o representante da SMUL esclareceu não haver embasamento legal para a sua Secretaria limitar a concessão de alvarás em uma mesma região;
3. Tratou-se do escoamento constante de água de nascente na rua Francisco Isoldi, onde o Subprefeito informou que não estariam sendo verificadas possibilidades de soluções baseadas na natureza;
4. Comentou-se que as alterações construtivas nos bairros da região, atingindo o lençol freático e reduzindo as áreas permeáveis, vêm provocando resultados como inundações em locais onde antes não haviam, tendo o subprefeito exemplificado com o que está havendo com a Praça Panamericana e rua Estados Unidos;

9 Finalmente, informou-se não ter evolução nos processos SEIs abertos pelo CADES Pinheiros, permanecendo cinco SEIs em andamento, mas lamentavelmente sem evolução;

# DELIBERAÇÕES:

1. a Subprefeitura conferirá os seus dados de plantio e remoção de árvores com os da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, bem como buscará obter informações internas sobre os motivos mais recorrentes de remoção, se por comprometimento de saúde das árvores ou por segurança, visando estabelecer alguma política local em função dos resultados;
2. em um mês, o Subprefeito pretende finalizar e apresentar o seu Plano de Ação para a Subprefeitura, já considerando mais recursos para o plantio de árvores. Conforme acordado, no Plano de Ação para 2023 será verificado do orçamento o que será possível para a compra de mudas, eventualmente organizando uma campanha para obtenção das mudas faltantes, assim como pré-estabelecendo os locais onde serão plantadas as novas árvores e implantando um modelo de gestão para acompanhamento do projetado e executado;
3. Antes de iniciar as obras de revitalização do Largo da Batata, o subprefeito agendará uma reunião ampla para apresentar o seu projeto e ouvir sugestões da sociedade, dada a importância do Largo da Batata para toda a região;
4. O CADES Pinheiros encaminhará à CET, via Subprefeitura, ofício para que seja estabelecida alguma solução viária para as obras que estão ocorrendo simultaneamente na região da rua Oscar Freire com o Hospital das Clínicas;
5. Assim como obteve o Conselho Participativo Municipal - CPM, caberá ao CADES pleitear recursos para deliberar onde utilizá-los no território;
6. Será cedido pela Subprefeitura ao Movimento Pró-Pinheiros local em suas instalações, bem como dados disponíveis, para reuniões sobre o Plano de Bairro de Pinheiros, tendo o subprefeito sugerido que também seja convidada para as discussões a arquiteta Larissa Campagner, do Mackenzie;
7. Posto que em poucas semanas deverá chegar um novo equipamento triturador, já encomendado pela Subprefeitura, o Subprefeito comunicou que o material triturado poderá ser disponibilizado à comunidade

local, quando solicitado;

1. O CADES Pinheiros deverá apresentar proposta para a revisão da Lei do Zoneamento na região e, visando apresentar o mapa de alterações propostas para Pinheiros, a próxima reunião do CADES será realizada na sala do subprefeito, que a ofereceu, onde já há um mapa que poderá facilitar a visualização das propostas.

(Link do CADES Pinheiros: https://linkfly.to/CADESPINHEIROS)

**Subprefeitura de Pinheiros** Leonardo Casal Santos Sidinei Couto Junior

Norival Nunes Rodrigues Junior

# Conselheiros Titulares da Sociedade Civil

Ana Maria Wilheim

Flávio Augusto W. Scavasin Isaura Maria Ribeiro S. Leite Juliana de Freitas Leal Glaucia Maria M. Santelli

# Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil

Helena Napoleon Degreas Helena Maria Moura Fragomeni

# Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

João Lindolfo Filho;

# Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Luiz Octavio da Silva

**Norival Nunes Rodrigues Junior Supervisor(a)**

Em 22/05/2023, às 10:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processos.prefeitura.sp.gov.br,](http://processos.prefeitura.sp.gov.br/) informando o código verificador **083563613** e o código CRC **F0243304**.

**Referência:** Processo nº 6050.2022/0002976-0 SEI nº 083563613